

**Portaria nº. 141/2018**

Porto Velho, 05 de março de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

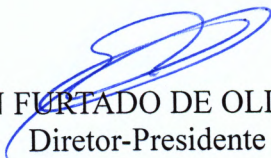
Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com o objetivo de revisar e alterar a Lei Complementar nº. 404 de 27 de dezembro de 2010. Que dispõe a alteração da Lei Complementar 227, de 10 de novembro de 2005, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho – RPPS.

– Orisvaldo Bezerra de Salles	- Presidente
– Carla de Freitas Jacarandá	- Membro
– Ilza Neyara Silva Marques	- Membro
– Isabella Carvalho Minhomem e S.Araújo	- Membro
– Dilma Gomes Costa	- Membro
– Eilen Auxiliadora A. dos Reis	- Membro
– Ocicled Cavalcante da Costa	- Membro
– Villiames Lima Tenório	- Membro
– Salatiel Lemos Valverde	- Membro
– Joaquim Cândido de Lima Neto	- Membro

Esta Comissão é instituída pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, em cumprimento o que determina o art. 76 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que o designou, relatórios parciais de suas atividades. Não fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, em atenção ao Decreto nº. 15.048 de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente